



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

Indicação nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso III, e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a indicação do que se segue:

**PROCEDER A CRIAÇÃO DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA EM SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.**

Justificativa:

A criação dos Centros de Convivência em Saúde está em plena consonância com os fundamentos da Reforma Psiquiátrica Brasileira, instituída pela Lei Federal nº 10.216/2001, que assegura que nenhuma pessoa seja submetida a tratamento desumano ou degradante e que todas tenham direito à convivência comunitária e à cidadania.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

**Vereadora
AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esses espaços cumprem papel essencial no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), pois promovem atividades culturais, esportivas, educativas e de geração de renda, contribuindo para a reinserção social e a construção de vínculos solidários no território.

A centralidade da Secretaria Municipal de Saúde na condução das ações voltadas à atenção a pessoas em sofrimento psíquico, incluindo aquelas que fazem uso prejudicial de álcool e outras droga, é fundamental para assegurar que tais políticas sejam guiadas por princípios de cuidado em liberdade, acolhimento, redução de danos e respeito aos direitos humanos.

Ao propor a criação de Centros de Convivência em Saúde, esta Indicação busca garantir que Cariacica avance na construção de uma rede de cuidado humanizada e cidadã, em que o tratamento não se limite à medicalização ou à institucionalização, mas se amplie para a convivência, autonomia e dignidade das pessoas.

Esses centros podem funcionar de forma integrada aos CAPS e às Unidades de Saúde, promovendo ações conjuntas com a rede de educação, cultura e assistência social – constituindo, assim, um modelo comunitário de atenção integral à saúde mental.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido, bem como, aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de dezembro de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.